

RESOLUÇÃO DPG Nº 539, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a participação do defensor público Guilherme Tonin do Nascimento no Mutirão Concilia Paraná na cidade de Colombo, no dia 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º §1º do Edital APE n.º 14/2024 de que os/as membros/as participantes terão a compensação prevista no art. 13 da Lei nº 19.983/2019 e serão designados extraordinariamente para o ajuizamento e acompanhamento de eventuais atendimentos de acordos que realizarem e/ou pelos procedimentos extrajudiciais necessários,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para o ajuizamento e acompanhamento dos acordos por realizados durante o mutirão ocorrido em Colombo-PR, quanto ao: Atendimento Solar nº 240920.002.549; Atendimento Solar nº 240920.001.968 e Atendimento Solar nº 240920001756.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao539Desingaextraordinariamente.GuilhermeTonindoNascimentoMutiraoColombo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 04/10/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.815.983-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/10/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1baf14a5216d1c6815f5014a2383ea3.